



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 107/2019 DO MÊS DE ABRIL DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

***SILVESTRE FAVARO**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,*

Considerando não haver servidor aprovado em concurso público;

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 02/2019, de 14 de março de 2019;

Considerando as aulas de música constantes no Programa Comunidade em Movimento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado temporariamente o senhor, **ANTONIO MARCOS MOREIRA PINTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob n. 392.765-7, inscrito no CPF sob n. 008.557.689-16, residente e domiciliado junto a Rua Guilherme da Silva Almeida, n. 0195-E, Loteamento Primavera, cidade de Chapecó - SC, para ocupar o cargo de Professor de Música, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 08 de abril de 2019.

SILVESTRE FAVARO

Prefeito Municipal em exercício